



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a futura e eventual **Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.24.01/PE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: IGOR & ELO GLP LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.237.196/0001-14**, Logradouro Av. Fernandes Teles Cartaxo, nº 606, CEP: 63210-000, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti/CE, telefone: (88) 99677-8511, vencedora dos lotes abaixo especificado no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

LOTE 01 – GÁS GLP

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Vlr. Unit	Vir. Total
1	GÁS DE COZINHA - Recarga de Gás CLP (gás de cozinha) de 13kg - Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460	ULTRA GÁS	UND	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
2	VASILHAME DE GÁS DE 13 KG - Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460	ULTRA GÁS	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 14.300,00

LOTE 02 – ÁGUA MINERAL

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Vlr. Unit	Vir. Total
1	AGUA MINERAL - Recarga de Água Mineral em garrafão plástico de 20 litros - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrafões, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, devendo conter as informações sobre número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle.	CRISTALINA	UND	2.100	R\$ 7,00	R\$ 14.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito



2	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL Vasilhame de Água Mineral em garrafão plástico de 20 litros - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrafões, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição) disponibilizados pela empresa contratada, devendo conter as informações sobre número do lote, a data de industrialização e data de validade de produto, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle.	CRISTALINA	UND	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 16.300,00

Mauriti/Ce, 16 de janeiro de 2025.

José Henrique Carneiro

ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

Avenida Sr. Martins, S/N - Bairro Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

CNPJ Nº: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

